



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000D4E54000530027D203ADE001900E

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Às Senhoras Vereadoras e Aos Senhores Vereadores.

Emenda a Mensagem 44/2020 do Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentárias para o ano de 2021.

SUBTRAI-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas

VALOR: 500.000,00

ADICIONA-SE

GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saúde

Atividade: Contratualização de leitos psiquiátricos em hospital geral.

VALOR: 500.000,00

Pelotas, 24 de novembro de 2020

FERNANDA PINTO MIRANDA